



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 079/2023-GP

“Dispõe sobre a designação do(a) Diretor Adjunto Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) LAUDENICE NUNES DE SANTANA OLIVEIRA, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I – GMI, MATRÍCULAS nº. 5.440 / 7.638, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de DIRETORA ADJUNTA ESCOLAR na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO GONÇALVES DIAS, CONCEDENDO gratificação de 55% (Cinquenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 Inciso II, da Lei Municipal 3.758/2010, com vigência retroativa a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de fevereiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000